

ATA DA 124^ª SESSÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

SUBPROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almte. Octávio Medeiros, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Almte. Pinto de Lima e Gen. Góis Monteiro.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Major Brigadeiro Heitor Várady e Dr. Bocayuva Cunha, por se acharem licenciados e Dr. Cardoso de Castro e Brig. Armando Trompowsky, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta do dia 29/12/1952 :

Nº 22.179 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9^a R.M..- Apelados: O Conselho de Justiça do 10^o Grupo de Artilharia a Cavalo-75 e Mario Britto de Souza, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.; contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima, que confirmava a sentença.

.....

Ao iniciar a sessão, o Tribunal, unanimemente, resolveu deferir o requerimento em que Zaire Nunes Pereira, escrivão da 1^a Auditoria da 3^a R.M., pede exoneração do cargo que ocupa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos :

REVISÃO CRIMINAL

Nº 631 - Cap.Fed.- Rol.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende

b3

(Cont. da ata da 124^a ses. em 31/12/1952)

zende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Revisando: Dorgival Silva, mar. nac. de 1^a classe, servindo no Centro de Instrução Almirante Wandonolk, condenado a 6 meses de prisão, incursa no art. 164 c/c o art. 42, do C.P.M., por acordão do Superior Tribunal Militar, do 27 de setembro de 1950.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Gois Monteiro e Almto. Pinto do Lima; que deferiam o pedido para absolver o acusado.

CORREIÇÃO PARCIAL

- Nº 430 - São Paulo:- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz do Mello.- O Dr. Promotor da 1^a Auditoria da 2^a R.M., com fundamento no art. 367 do C.J.M., requereu correição parcial nos autos do I.P.M. nº 46, em que figuram como indiciados o 2^o Sgt. Mario Davidson, do Serviço Nacional de Recrutamento da 2^a R.M. e o civil Jovelino Gonçalves Moreira, funcionário público municipal.- O Tribunal resolveu não tomar conhecimento do pedido, unânimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 22.290 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgol do Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5^a Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5^a R.M. e Olirio Rosa, cabo da 2^a Divisão de Levantamento, absolvido do crime previsto no § 5º do art. 182 do C.P.M.- O Tribunal, pelo voto de desempate, resolveu confirmar a sentença contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Murgol de Rezendo, Almto. Pinto do Lima e Almto. Octávio Medeiros, que condenavam o acusado a 2 meses de prisão, como incursa no art. 182, § 5º do C.P.M..

- Nº 22.204 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Aloncar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Almto. Pinto do Lima.- Apelante: Juracy Xavier do Quiriz, soldado do 16^o R.I., condenado à pena mínima do art. 163 do C.P.M., reduzida de 1/3, ou seja, 4 meses de prisão.- Apelado: O Conselho de Justiça do 16^o Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unânimemente.

- Nº 22.190 - Rio Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Aloncar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Almto. Pinto do Lima.- Apelante: Paulino Pedrolo, soldado do 1^o R.Cav. Moc., condenado à pena de 7 meses de detenção, incursa no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1^o Regimento do Caçilheiros Mocanizado.- O Tribunal resolveu reduzir a penalidade a 6 meses de prisão, unânimo - monto.

(Cont. da ata da 124^a ses. em 31/12/1952)

- Nº 22.196 - São Paulo. - Rel. - O Sr. Ministro Almto. Octávio Modciros. - Rev. - O Sr. Ministro Almto. Pinto de Lima. - Apelante: Paulo Soares Silva, soldado da Escola de Especialistas da Aeronáutica, condenado a pena de 4 meses de prisão, como inciso no art. 159 c/c o art. 42, já diminuído de 2 meses do acordo com as atenuantes provisórias no item I e letra "a" do item IV do art. 62 e letra "b" do item II do art. 64, tudo do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Especialistas da Aeronáutica. - O Tribunal resolveu confirmar a sentença que condenou o acusado a 4 meses de prisão, como inciso no art. 159 do C.P.M., unanimemente.
- Nº 22.245 - R. Grando do Sul. - Rel. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. - Rev. - O Sr. Ministro Almto. Pinto de Lima. - Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar. - Apelados: O Conselho de Justiça do 2º Regimento do Cavalaria Motorizado e Arthur Ataíde Sobrosa, soldado do 2º Regimento do Cavalaria Motorizado, que teve pedida pelo Conselho de Justiça, a anulação, sem renovação do processo de insubmissão a que responde. - O Tribunal resolveu absolver o acusado unanimemente.
- Nº 22.261 - R. Grando do Sul. - Rel. - O Sr. Ministro Almto. Octávio Modciros. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. - Apelante: Gert Walter Brochardt, soldado da 1ª Cia. Média do Manutenção, condenado a 12 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria Mecanizado. - O Tribunal resolveu reduzir a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.
- Nº 22.247 - R. Grando do Sul. - Rel. - O Sr. Ministro Almto. Octávio Modciros. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. - Apelante: Pedro Gonçalves, soldado da 3ª Cia. do Depósito de Suprimentos do E.R.S./3, condenado à pena de 8 meses de prisão, art. 163 do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 18º Regimento de Infantaria. - O Tribunal resolveu reduzir a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.
- Nº 22.231 - Cap.Fed. - Rel. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. - Rev. - O Sr. Ministro Almto. Pinto de Lima. - Apelante: Carlos Carneiro da Costa, soldado do Regimento de Reconhecimento Mecanizado, condenado a 6 meses de prisão, como inciso no art. 163 do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento de Reconhecimento Mecanizado. - O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unanimemente.
- Nº 22.213 - Cap.Fed. - Rel. - O Sr. Ministro Almto. Pinto de Lima. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. - Apelante: Mangol Batista do Amaral, soldado do I/Iº R.A.A.Ae., condenado à pena de seis meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 42 do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do I/Iº Regimento de Artilharia Anti-Aérea. -

(Cont. da ata da 124^a ses. em 31/12/1952)

O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unanimemente.

- Nº 22.276 - Perná. - Rel. - O Sr. Ministro Almte. Octávio Modeiros. - Rev. - O Sr. Ministro Gon. Alencar Araripe. - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8^a Região Militar. - Apelados: O Conselho de Justiça do 24^o Batalhão de Caçadores e Manoel da Conceição Silva, soldado do 24^o Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. - (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 22.183 - Cap. Fed. - Rel. - O Sr. Ministro Almte. Octávio Modeiros. - Rev. - O Sr. Ministro Almte. Pinto do Lima. - Apelante: A Promotoria da 1^a Auditoria da 1^a R.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 2^o Regimento de Infantaria e Waldir da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 163 c/c o art. 31, nº I do art. 29, tudo do Código Penal Militar. - (Julgamento em sessão secreta).

HABEAS = CORPUS

- Nº 25.088 - Pernambuco. - Rel. - O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rozendo. - Paciente: Claudio Uchôa Forreiro, marin., preso e recolhido à Casa de Detenção do Recife, à disposição da Aud. da 7^a Região Militar. - O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unanimemente.
- Nº 25.089 - R. Grande do Sul. - Rel. - O Sr. Ministro Gon. Alencar Araripe. - Paciente: Nilo Antonio Rodrigues do Mattos, 1º sargento 9-G-6862, do 8^o G.A. Cav. 75. - O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser posto em liberdade, sem prejuízo de qualquer determinação da autoridade judiciária a quem está afeto o processo em causa e da ação da autoridade disciplinar a que estiver sujeito o paciente, unanimemente. (Reproduzido por ter saído com incorreção na Ata da 123^a Sessão realizada no dia 29 de dezembro de 1952).

.....

Em seguida, o Tribunal, unanimemente, concedeu aposentadoria aos seguintes funcionários da Justiça Militar:

JOAQUIM LUIZ ALVES, no cargo de Escrivão de 2^a entrância, da Justiça Militar, padrão "M", em face do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952.

JOSÉ SABINO DA SILVA, no cargo de escrivão de 2^a entrância, da Justiça Militar, padrão "M", em face do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952; e,

VICENTE FERREIRA DA COSTA, no cargo de Servente, classe "F", da Justiça Militar, em face do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952.

(Reproduzido por ter saído com incorreção na Ata da 123^a Sessão realizada no dia 29 de dezembro de 1952).

(Cont. da ata da 124^a ses. om 31/12/1952)

Acham-se om mcsa, os seguintes processos

Ses. do 1 do dezembro, Rev. Criminal 629 (VM/CC)

Ses. do 12 do dezembro, Aps.:

22.270 (VM/CC) Emb. 21.277 (CC/VM)

Ses. de 15 do dezembro, Aps.:

22.277 (CC/MR)

Ses. do 17 do dezembro, Aps.:

22.193 (AT/PL)

Ses. do 19 do dezembro, Aps.:

22.210 (OM/PL) 22.220 (AT/PL) 22.225 (OM/PL) 22.243 (OM/AT) ✓

22.236 (AT/PL) 22.285 (OM/AT) ✓

Ses. de 22 do dezembro, Aps.:

22.222 (PL/AT) 22.260 (CC/VM) 22.251 (PL/AT) 22.286 (AT/AA) ✓

22.305 (CC/VM)

Ses. do 24 do dezembro, Aps.:

22.322 (MR/CC)

Emb. 21.829 (MR/VM)

Ses. do 26 do dezembro, Aps.:

21.922 (MR/VM) 22.255 (PL/AA) 22.295 (CC/MR) 22.308 (VM/CC)

22.315 (AA/AT)

Ses. do 29 do dezembro, Aps.:

22.182 (CC/VM) 22.214 (AT/AA) 22.228 (CC/MR) 22.273 (AT/OM)

22.254 (AA/AT) 22.318 (AT/AA) 22.330 (CC/MR) 22.331 (MR/CC)

Ses. do 31 do dezembro, Rev. Criminais, 632 (MR/CC) 637 (MR/CC)

Aps. Emb. 21.692 (MR/CC) 21.879 (VM/MR) 22.164 (VM/CC)

22.166 (MR/CC) 22.191 (PL/OM) 22.218 (PL/OM) 22.263 (AA/OM)

22.279 (AA/OM) 22.291 (MR/CC).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

